

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

Portaria: 108/2017

Data: 16 de outubro de 2017

O **Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural**, no uso de suas atribuições legais, considerando a situação de emergência no acampamento “8 de março”.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR servidores desta SDR, para Coordenar e Empreender ações visando o apoio à cerca de 150 famílias atingidas pelo incêndio no acampamento “8 de março”, município de Teresina/PI.

· Adalberto Pereira de Sousa, matrícula 288.207 – 8, Coordenador

· Durval Gomes de Moura matrícula 288.186-1, membro;

· Edna de Jesus Maciel matrícula 288.206-0, membro;

· Francisca Fátima Guimarães Rocha, matrícula 288.196-9, membro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

Of. 1020



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA GAB.SEADPREV Nº 288/17

Altera a Portaria GAB.SETRANS Nº 001/16, de 07 de janeiro de 2016, que instituiu e nomeou os membros do Comitê de Monitoramento dos Contratos e Concessões - CMCC nº 01/2016 e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. O item I da Portaria GAB.SETRANS Nº 001/16, de 07 de janeiro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“I - A formação da Comissão de Monitoramento deverá ser da seguinte forma:

LIDIANE CÉSAR OLIVEIRA –
COORDENADORA – Matrícula nº 311055-9

RAIMUNDO FONSECA SANTOS SOBRINHO
– Matrícula nº 288274-4

ADÃO FIRMINO LEAL – Matrícula nº 311051-6
(NR)”

Art. 2º A Fundação Getúlio Vargas – FGV prestará o devido assessoramento ao desenvolvimento do projeto, de acordo com o contrato SEADPREV nº 05/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário contidas na pág. 05, do DOE/PI nº 07, de 12 de janeiro de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDENCIADO ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV, EM TERESINA, AOS CINCO DE OUTUBRO DE 2017.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DASILVA
Secretário de Administração e Previdência do Estado do Piauí - SEADPREV

Of. 243



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O **Secretário de Estado da Saúde do Piauí**, no uso de suas prerrogativas legais, **RESOLVE:**

• EXTRATO DA PORTARIA nº 1790/2017, de 05 de outubro de 2017 – Lotar o servidor **Benoni Carvalho Júnior**, Médico, Matrícula nº 319826-0, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, lotado na Diretoria de Unidade de Descentralização e Organização Hospitalar – DUDOH, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Hospital Getúlio Vargas – HGV, na cidade de Teresina/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 05 de outubro de 2017.

JOSÉ RICHARDSON DACOSTA SOARES
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2783



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE

PORTARIA H.R.S.D.A/GAB Nº 02/2017

Uruçuí-PI, 16 de outubro de 2017.

O Diretor do Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde – H.R.S.D.A, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

1. Exonerar, **Nazaré da Silva**, portadora do CPF: 904.540.303-04, do Cargo de **Diretora Financeira** do Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde – H.R.S.D.A de Uruçuí-PI, da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI.
2. Designar, **Francisca Lillian Rocha de Santana Martins Coelho**, portadora do CPF: 888.633.873-20 para o Cargo de **Diretora Financeira** do Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde – H.R.S.D.A de Uruçuí-PI, da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI.
3. Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 16 de outubro de 2017 e com validade após a sua Publicação.
4. Registra-se, Publica-se e cumpra-se.

Edmar José de Figueiredo
Diretor Geral – H.R.S.D.A

Of. 070